

# PODER LEGISLATIVO



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE LEI

Nº 193/2023

AUTORES: DEPUTADO ADEMAR TRAIANO, DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

EMENTA:

DENOMINA CORONEL ANSELMO JOSÉ DE OLIVEIRA A 4ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR DE PRUDENTÓPOLIS.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 193/2023

Denomina Coronel Anselmo José de Oliveira a 4ª Companhia da Polícia Militar de Prudentópolis.

**Art. 1º** Denomina Coronel Anselmo José de Oliveira a 4ª Companhia da Polícia Militar de Prudentópolis.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de março de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Deputado Estadual

**CRISTINA SILVESTRI**  
Deputada Estadual



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### JUSTIFICATIVA

O Coronel Anselmo José de Oliveira seguiu carreira militar durante 25 (vinte e cinco) anos. Neste período desenvolveu diferentes ações de destaque na Polícia Militar do Paraná.

Anselmo José de Oliveira foi subcomandante do Colégio da Polícia Militar e subcomandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Academia Policial Militar do Guatupê.

Em 1997 comandou a Escola de Formação de Oficiais. Em 1998 foi Chefe de Operações do Centro de Operações da Polícia Militar de Curitiba e Região Metropolitana.

Em 2000 comandou a 1ª Companhia do 17º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais. No ano seguinte atuou como Oficial de Planejamento Operacional do referido batalhão, que é responsável pela segurança nos municípios da região metropolitana de Curitiba.

Em 2003 assumiu a chefia da Casa Militar, onde desempenhou cumulativamente as funções de Coordenador Estadual da Defesa Civil e Comandante da Patrulha Escolar Comunitária. Anselmo também acumulou a função de Coordenador da Comissão Permanente de Defesa Civil do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – Codesul neste período.

Em 2008 assumiu como Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, permanecendo no cargo até 2009. Quando assumiu este cargo anunciou o início da Operação Escudo no Paraná, visando potencializar a presença da polícia nas cidades e melhorar a qualidade do atendimento à população, conforme ele mesmo explicou à época.

O Coronel Anselmo sempre atuou no conceito de polícia cidadã durante toda a sua carreira militar.

Dentre os Programas de segurança pública dos quais o Coronel Anselmo participou ativamente destacam-se: a Força Samurai, destinada ao combate do narcotráfico no Estado; o Proavante, voltado para o treinamento dos policiais; o Segurança Social, que tinha como premissa a parceria da Polícia Militar com entidades civis em locais considerados de vulnerabilidade social; a Força Alfa, voltada contra o tráfico de drogas mais direcionado para as regiões de fronteira. Anselmo também foi o idealizador da Patrulha Escolar Comunitária e do Bombeiro Comunitário.

O Coronel Anselmo José de Oliveira faleceu no dia 17 de julho de 2013 aos 47 anos de idade. Ele lutou contra um câncer no cérebro nos seus últimos quatro anos de vida. Sua última função após se afastar da Polícia Militar foi de coordenação do escritório político do então senador Roberto Requião.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

O Coronel Anselmo foi o responsável pela implantação do Corpo de Bombeiro Comunitário da cidade de Prudentópolis, projeto piloto, o qual foi posteriormente implantado em diversas cidades do Estado do Paraná.

Diante do exposto, é justo denominar Coronel Anselmo José de Oliveira a 4ª Companhia da Polícia Militar de Prudentópolis, como forma de homenageá-lo.



**DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI**

Documento assinado eletronicamente em 28/03/2023, às 15:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



**DEPUTADO ADEMAR TRAIANO**

Documento assinado eletronicamente em 28/03/2023, às 16:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **193** e o código CRC **1F6F8A0A0E2B9FF**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 8577/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 193/2023**.

Curitiba, 29 de março de 2023.

**Camila Brunetta**  
Mat. 20.373



**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 29/03/2023, às 13:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8577** e o código CRC **1A6E8C0C1B0B8DD**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 8583/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 29 de março de 2023.

**Danielle Requião**  
**Mat. 20.626**



**DANIELLE REQUIAO**

Documento assinado eletronicamente em 29/03/2023, às 15:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8583** e o código CRC **1A6B8F0E1E1B3DB**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 5519/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**  
Diretor Legislativo



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 30/03/2023, às 11:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5519** e o código CRC **1C6C8C0A1E1C7DF**